

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

São agentes do nosso
jornal em Paris, os Srs.
Amedee Prince & C. suc-
cessores de Gallion &
Prince.
36 Rue Lafayette 36

PARTE OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DR. LUIZ ALVES LEITE DE
OLIVEIRA BELLO

Dia 9 de Setembro

A Tesouraria de Fazenda:—Mandando pagar ao Representante da Companhia «D. Thereza Christina Railway» aquantia de 55\$346 reis provenientes de passageiros, por conta da somma distribuída a esta Província, pela verba «Eventuosa» do exercício em vigor.

A mesma:—Comunicando que no dia 30 do mes findo, assumiu o exercício do cargo de Juiz de Direito da comarca do Tubarão, o bacarel José Elycio de Carvalho Couto.

A mesma:—Mandando pagar a Virgilio José Villela, aquantia de 291\$450 reis de objectos fornecidos para o Palacio desta Província.

A mesma:—Remettendo a relação dos imigrantes que chegaram da corte, no paquete «Rio Pardo».

A mesma:—Mandando pagar a Joaquim Firmino C. Pires do Cunha, aquantia de 114\$300 reis de objectos fornecidos à comissão de terras nas ex-colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro.

Communicou-se ao Inspector das Terras

A mesma:—Mandando pagar a José Lima Alves Cabral, aquantia de 349\$600 reis, proveniente de fornecimento feito à comissão de terras nas ex-colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro.

Communicou-se ao Inspector das Terras

A mesma:—Remettendo a relação dos imigrantes

desembarcados hontem no porto desta cidade.

A mesma:—Comunicando que por aviso de 4 do corrente declarou o Exm Sr. Candido Luiz Maria de Oliveira que, por Decreto de 3 S. M. o Imperador Houve por bom Designal-o para exercer interinamente o cargo de Ministro da Guerra, durante o impedimento do Marechal de Campo Visconde de Maracajá.

Ao Tesouro Provincial:—Mandando pagar a Francisco Alexandre da Silva, pela collectoria de S. José a quantia de 31\$740 de despesa feita com o fornecimento de alimentação e roupa lavada a douz presos pertencentes a cadeia desta cidade.

Communicou-se ao Dr. Chefe da Polícia.

Ao mesmo:—Mandando pagar ao 2º Official da Secretaria da Assembléa, a quantia de 17\$000 de despesa feita com o expediente mesma Secretaria.

Communicou-se ao 1º Secretário da Assembléa.

Ao mesmo:—Comunicando que tendo de seguir para a corte o concessionário das Loterias, Frederico Carlos da Cunha, a serviço das loterias, deixá na gerencia do respectivo escriptorio com procuração bastante o cidadão Frontino Coelho Pires.

Ao mesmo:—Declarando que o professor do arrayal de Paulo Lopes Manuel José da Silva, reassumiu no dia 1º do corrente o exercício do respectivo cargo.

Ao mesmo:—Mandando pagar a Alexandre Margarida, a quantia de 12\$000 reis de objectos fornecidos a Secretaria do Governo.

Ao Capitão do Porto:—Não devendo ter praça na armada e nas Escolas de Aprendizes Marinheiros os individuos quo não sejam perfeitamente aptos para afanosa vida do mar, conforme recommendo o Ministério da Marinha em aviso circular de 29 do mes findo, assim o comunico a V. S. para os fins convenientes.

Identico ao Comandante de Aprendizes Marinheiros.

A Inspector das Terras:—Transmittindo para serem informados os requerimentos remetidos pelo Ministério da Agricultura com o aviso da 28 de Agosto findo.

A Câmara Municipal de Lages:—Remettendo a carta de naturalização de Vicente Casuly.

Ao Agente da Companhia Nacional de Navegação a Vapor:—Mandando dar passagem desta cidade para a Laguna ao Alferes da polícia Herminegildo José dos Passos.

DO SECRETARIO

Ao Administrador do Correio:—Devolvendo, por ordem da Presidencia, 2 officios que com destino às camaras municipais de S. Miguel e Itajahy foram enviados a essa Administração em 5 do corrente.

SECRETARIA DE POLICIA

N. 338.—Cidade do Desterro, 10 de Setembro de 1883.—Ilm. Exm. Sr.—Cabe-me comunicar à V. Ex. que, das participações diarias recebidas n'esta Repartição, fiquei satisfeita de que, contém, não deu-se alteração alguma na ordem publica d'esta capital.

A minha ordem, i) recolhido ao xadrez policial, i) deserto

do exercito Domingos José dos Santos, capturado na cidade da Laguna, é á ordem do Delegado, o crioulo Vitorino, por embriaguez, e o menor Alfredo Marçal da Camara, sendo este muito tarde posto em liberdade, bem como Felicio Taveri e Guilherme Precht.

Foram por mim visitadas as prisões de Cádca d'esta Capital, e distribuídas aos respectivos i) rezo as peças de vestuario tutto recebidas no Tesouro Provincial.—Dens. Guarda á V. Ex.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Belo.—Dignissimo Presidente da Província.—O Chefe de Policia, Edelberto Licitio da Costa Campello.

REGENERACÃO

Desterro, 12 de Setembro.

Sempre os mesmos

Nas columnas livres do Jornal do Commercio, está escrevendo uma serie de artigos um Sr. ***, em favor da candidatura do Dr. Polydoro de Santiago, pelo 2º distrito.

Em vão procura galvanizar o ídolo elevando-o á altura de merecer as honras de representar a província na Câmara temporaria.

Desprezariam os inglorios propagandas em que o Sr. *** se estôba se não usasse de recursos que se deviam da verdade, não só empregando ao competidor do illustre candidato liberal, serviços e qualidades que não posse, e o ui o negando-as àquele que os tem prestado á província em tão abundante epoca e provado sua aptidão alem de muito prestigio para ocupar o elevado cargo de deputado geral.

E faltar á verdade, por todos reconhecida, apresentar-se o Dr. Polydoro com um passado recomendavel na politica militante, dizer-me que é elle conhecedor da província, de suas necessidades e que está em condições de provel-a, e o que mais é afirmar-lhes capacidade como cidadão elegível quando está legalmente incompatibilizado.

Se o Dr. Olympio Pitanga, que desde 1861 residiu entre nós tendo exercido diferentes cargos importantes tanto de nomeação provincial como geral e outros electivos, de vereador da Camara da Capital, da qual foi presidente e deputado provincial em muitas legislaturas, salientando-se no exercicio de todos elles por sua intelligencia, severidade de carácter e notável actividade, não está em condições de inspirar confiança á seu partido, em cujas fileiras sempre serviu na vanguarda, e de aspirar a honradez ser eleito o que com justiça se poderá

dizer do candidato conservador?

Nem a circunstancia do nativismo, que é toda ocasional, pode ser invocada em seu favor, como razão de preferencia, porque o Dr. Pitanga, apesar de ter nascido na heroica província da Bahia, é hoje catarinense de coração porque aqui residiu longo tempo, fez aqui família, e em toda a sua vida em Santa Catarina ou d'ella distante tem sido um dos mais esforçados propagadores dos seus interesses e prosperidade.

Quanto ao outro candidato é catarinense porque o accusa fel-o deixar aqui o umbigo, como poderia ter nascido no celeste imperio.

Que serviços tem elle prestado na politica conservadora, ou á província, não obstante ter sido por ella educado?

Existem apenas como vestigio de sua passagem, enterrados nas ruas d'esta capital alguns trilhos e dormentes da desastrosa linha de bonds, da qual foi emprezario e «constructor!»

E, não obstante, teve o Dr. Polydoro a velleidade de ser candidato á deputação geral, por esta província e ha quem se ponha ao serviço de causa tão infeliz!

São sempre os mesmos, os conservadores,—depois do Sr. Pinto Lima, só mesmo o Sr. Polydoro.

Eleição Geral AOS ELEITORES DO 2º DISTRICTO

Os votos com que suffragastes o nome do Dr. Polydoro Olavo de Santiago foram nulos e nulos serão os que lhe derem no segundo escrutinio.

Elle não poderá ser vosso representante na Assembléa Geral, ainda que alcance unanimidade!

Quereis certificar-vos?

Abri o Regulamento Eleitoral, no art. 87 e lêde:.... Tambem não poderão ser votados para deputados á Assembléa Geral... e os directores e engenheiros che-

ses de obras públicas.

«Art. 86...que tiverem estando no exercício dos respectivos emregos, dentro de seis meses anteriores à eleição.»

Ora isto vós sabeis que ha dois meses, o S. Polidor era chefe da comissão de terras do Tubarão.

Considerando, mesmo o prazo de seis meses, reduzido a tres, por effito da dissolução, procede a incompatibilidade, porque elle foi a 20 e 21 de Julho e deixou o exercicio a 3 de Agosto ultimo, não decorrendo aquele lapsus de tempo, tres meses, entre a data em que deixou o exercicio, e a eleição, que se realizou a 31 de Agosto ultimo.

Assim, sendo «director e engenheiro-chefe» do mencionado serviço de obras públicas, em um ponto do 2º distrito, estáclaro como a luz, que é incompatível:

Para não ser, fôr preciso provar, o que é impossível:

1º que elle não era o director na comissão, nem o seu engenheiro-chefe;

2º que medir e demarcar lotes e construir estradas coloniaes, não é fazer obras públicas, porém particulares;

3º que elle foi dimittido e deixou o exercicio ha mais de tres meses;

4º que o Tubarão não faz parte do 2º distrito.

Portanto a incompatibilidade é evidente e todos os votos que no Dr. Polidor recabiram são nulos pela lei.

Ficas assim avisados de que vos convidam a pôr fôrma vossas cedulas eleitoraes e perdeires o vosso tempo e trabalho.

Sê vos disserem o contrario é para illudir-vos, afrontando assim a clara intelligença de que tendes dado provas cabanas.

O triumpho...moral

(Da Tribuna Liberal)

A esta chupa se apegan os derrotados para explicar o desbarato por que acabum do passar no ultimo pleito eleitoral.

Perdemos — dizem — porém moralmente triunfamos, porquanto a victoria dos liberaes foi devida a manobras do governo e à corrupção dos eleitores republicanos e conservadores.

Antes de tudo observemos o que misto vai de injurioso para os nossos adversarios, que sobre si mesmo cospeu a mais afrodisiaca das suspeitas.

Si as listas liberaes fôram engrossadas pelo suborno dos partidos adversos, forçoso é convir que estas, em grande minoria, têm um eleitorate pessoal, que ao tutto do poder oblige por modo tão facil.

O partido liberal — hora por isso lhe seja — tem-se algumas vezes fraccionado durante situações da sua cõpolitica. Assim poderão, talvez, acen-allo de insubordinacão ou indisciplina. Na apposição, porém, cerca-muitas, creia imprensa,分明ly em programas diametralmente discordantes, prepara-se finalmente para a conquista do poder, empregando as armas da discussão parlamentar e jornalística.

Des'arte, si verdadeira fosse a proposição dos nossos contrários, consequencias logica seria que nós constituirímos a parte vital da Nação, pois que não pôde residir o espirito de um povo livre em accusos de homens que mudam de pensar conforme desejam estes ou aquelles ministros.

Mas a verdade é que isto acontece.

Conservadores e republicanos despiadados caluniam, inconscientemente, os grupos de que fazem parte.

Não houve suborno, nem corrupção.

O que se deu, facilmente explicará quem quer que com alguma attenção ponderar a actualidade.

Os republicanos não são um partido.

Optar pela magistratura temporaria do chefe do estado não define as opiniões de modo que estableça entre sectarios dessa mudança de forma a cohesão necessaria para a lucta politica.

O republicanismo, entre nós, tem tantos matizes quantos os grupinhos em que se subdivide.

Os positivistas de Pernambuco, por exemplo, diferem tanto do ex-republicanismo agricola como verbi gratias o nosso monarquismo do Sr. Andrade Figueiredo.

(Continua.)

NOTICIARIO

Acham-se nesta capital, vindos do sul da província, no paquete «Laguna», os distinguidos liberaes : Clemente José da Silva Pacheco, negociante em Merim, Antonio Marques da Silva, professor publico da Pescaria Brava e Dr. Umbelino de Souza Marinho.

Também vieram da mesma localidade, a Exma. Sra.

D. Ida Zanatta, Juia. Philip Scheitz e Dr. Maynarde Franco.

Comprimentamos.

Circular

Pela Directoria da Instrução Pública foi dirigida a seguinte circular aos delegados Litterarios de algumas parochias da Ilha e do continente,

«Ilha. Sr.—Sendo frequentemente vistos neste cidade alguns professores publicos de escolas das freguesias da Ilha e também de outras localidades do continente, o que é muito prejudicial ao ensino pela interrupção prevavel do exercicio escolar, determinada por sucessivas vingens de vindas e regresso, as quais nem sempre poderão ser feitas no intervallo das horas de trabalho diario, declaro a V. que só por motivo justificado deve conceder licenças aos professores de sua parochia, dando-me na mesma data conhecimento de seu acto.

No caso, porém de ausentarse algum professor, da sede da escola, sem licença d'essa delegacia, cumprisse-lhe comunicar-me o facto, que é infringente do Regulamento, e no atestado mensal de exercicio, devidizar os dias utiles em que tiver deixado de funcionar, um razão da ausencia.

O que tudo hei por muito recomendado.—Deos Guarde a V.—Luiz A. Castro.—Sr. Delegado Litterario da parochia de...

Fallecerem em Lisboa, na avanzada idade de 86 annos, o marquez de Thomar, que representou Portugal junto á corte do Brazil, em 1836.

Na Russia houve um grande sinistro em um trem de via ferrea em que ia o sultão da Persia, perecendo muitas pessoas e ficando outras feridas.

O Soberano persa saiu incolum.

Foi completamente destruído por tremor de terra, ficando soterradas 139 pessoas e povendo Karmorik, situado na fronteira russa.

O governo imperial, atendendo aos serviços extraordinarios prestados ás finanças e ao commerce do império pelo Sr. visconde de Figueiredo, deliberou eleval-o a condado mesmo nome.

O decreto deva ter sido assinado no dia 7 do corrente.

RESGATE DO PAPEL-MOEDA

DECRETO N. 10,336 DE SETEMBRO DE 1889

Providencia sobre o resgate do papel-moeda

Convindo iniciar as operações necessarias para o resga-

te do papel-moeda e estabelecimento da circulação metallica, autorizo os pela lei n. 3,403 de 24 de Novembro ultimo evitando-se, entretanto, as perturbacões e prejuizos que para Estado, commercio e industrias, po leito resultar da prompta retirada de grande parte das cedulas que entre nós servem de intermediario de permutas, hei por bem decretar:

Art. 1º Deutro de seis meses, a contar da data do presente decreto, serão incineradas, na Caixa de Amortisamento, notas do tesouro nacional na importancia de seis mil contos, preferindose para esse fim as de 500\$.

Art. 2º Para a execucao do que fica determinado no artigo anterior, antecedente as reparticoes de arrecadação e pagamento, em largar novamente as notas do referido valor que recebam, as recolherão ao tesouro nacional.

Art. 3º Realizada a incineração a que se refere o artigo 1º, o governo marcará o prazo dentro do qual deixarão de ter curso as cedulas restantes de 500\$, operando-se a seu resgate em moeda metallica.

Art. 4º O ministro da fazenda proverá os meios necessarios para que até o fim do anno de 1890 estj reagutados ou re-lheridos 10%, das notas actualmente em circulação, em 1891 mais 10%; em 1892 mais 25%; em 1893 mais 25% e os restantes 30% em 1894.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

O Visconde de Ouro Preto, senador da Império, conselheiro de Estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negócios da fazenda e presidente do tribunal do tesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de Setembro de 1889, 68. da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Visconde de Ouro Preto.

SEÇÃO LIVRE

Laguna

Muito industriosa é a celeuma levantada pelo «Conservador» de 28 de Agosto ultimo quando diz que o promotor publico da comarca da Laguna foi ao termo de Araranguá acompanhado de 3 praças de policias.

Admiramos que o excriptor da carta, a que allude o predicho artigo não sentisse o rubor nas faces para não avançar tal proposição, sendo que também motivo nossa admiração ter o «Conservador» feito especie por causa tão comedinhã, quando isso se desse, em confronto do que fizeram em época não remota.

Effectivamente o promotor publico, a 23 do mes ultimo, foi ao Araranguá a serviço publico, levando em sua compagnia dos influentes do partido conservador, e que sao rédes de policias.

Nada ha por tanto que cau-

se (filho) José, le 14 annos de idade.

A 25 seguirá duas praças para reveras as que ali destaca-vão, encerrando o seu destino a 4 do corrente, depois do regresso do promotor que chegou a aquella cidade no dia 2.

A prova de que n'aquelle collegio eleitoral não houve pressão alguma é que na eleição ultima o candidato liberal obteve 18 votos contra 10, ao passo que em 6 de Março de 1886, debaixo da pressão do juiz municipal Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, que ali foi acompanhado de 4 praças que fôrão prefazer o dia 12; e que apesar desse juiz fazer todo a pressão possivel, como até consta de autos archivados em cartorio, apesar de ter exhibido uns papéis que dizia ser o auto de corpo de delito de Tobias de Sá se não votasse no candidato «Conservador», obteve o candidato liberal 14 votos contra 8.

Por occasião dessa mesma eleição o chefe de policias foi a Lages, acompanhado de uma escolta, a pretexto de prender criminosos.

Para Campos Novos foi mandado uma força de linha, fazendo sua entrada triumphantemente ao toque de corneta e a tiros de espingarda.

E estes factos não revoltam o «Conservador»!

Quanto ao mal estado do termo de Araranguá não precisamos ir longe para o demonstrarmos.

Basta dizermos que no dia 25 ultimo «conservador» assistiu a uma audiencia presidida pelo suplemento do juiz municipal Francisco de Paula Figueiredo dos Reis, com individuos armados a garrucha, que o referido suplemento pediu providencia ao Presidente Rocha e que não sendo atendidas exonerou-se o cargo, tendo mais tarde a prudencia de mudar-se para Laguna; que na Secretaria da Presidencia deve ainda existir um officio, em que o mesmo suplemento petencia o estado alarmante d'abelle termo; que actualmente a vida de algumas pessoas arrota-se ameaçadas; e finalmente que o señor doutor juiz de direito recebeu reclamações de algumas pessoas d'ali e prometeu pedir providencia ao señor doutor presidente da província e ouviu dizer que João Almeida promettera entrar no recinto da sessão do jury para insultar ao professor Domingos Thomas Ferreira.

Quanto ao motivo que levou ao promotor a adiantar-se um pouco do dia em que devia ir aquella parochia para dar seu voto como eleitor, é que não vem ao caso revelar, porque é segredo de justica; entretanto, o que podemos assegurar é que ali existem individuos que fazem perfeitamente o papel de capangas dos influentes do partido conservador, e que sao rédes de policias.

Nada ha por tanto que cau-

se admiração na ida do promotor àquele termo, em serviço público, quando é verdade que como órgão da justiça tem o rigoroso dever de curar a tranquilidade pública e de comunicar quasequer ocorrências a primeira autoridade da província.

o o

Loteria da Província

Tendo de seguir viagem para a Corte, no paquete *Rio Pardo*, cumpre-me o dever de avisar que nádeu devo a esta praça, achando-me quite com os portadores de bilhetes premiados, apresentados até esta data em meu escriptorio, no valor de 24.372\$000.

Desterro, 11 de Setembro de 1889.

FERNANDO CARLOS DA CUNHA.
Concessionário das loterias.

O Quinum Labarraqu, único preparação deste gênero que tem sido aprovado pela Academia de Medicina de Pariz, é um vinho tóxico e reparador que favorece o esvaziamento e o crescimento dos intestinos, a formação nas moças, tonifica os convalescentes, os atônicos, etc. O Quinum Labarraqu é um dos molhos tóxicos que se podem empregar para desbalar a fragilidade de constituição ou aquela que é a consequência das diversas doenças. Dr. Wahy, médico principal dos hospitais (Argélia.)

Admirável combinação de ciências-humanitária é realmente a que constitui a Emulsão de Gelo de Fígado de Bacalhau da Noruega com Hypophosphites, preparada pelos Surs. Lannas & Kemp, a qual tem sido composta com tal esmero por meio de um processo tão perfeito, científico e bem experimentado, que não hesitamos em recomendar-a como única na sua espécie pela sua pureza, excelência e eficiência em todo o caso de Escrufulose, Afeccão dos Pulmões, Indigestão, Disperpção, Dificuldade geral e Enfiaquecimento, garantindo o aumento de volume e de carnes, e a recuperacão das forças e a saúde perdidas, em um espaço de tempo relativamente curto. Exigir a «Marca Industrial» como garantia da legitimidade.

• Vida de Quimum

Única preparação deste gênero que tem sido aprovada pela Academia de Medicina de Pariz é um medicamento energético ebrando que conveniente a todas as pessoas enfraquecidas pela idade, a doença ou excessos ou causadas pelo trabalho.

«Não hesitamos em afirmar que o vinho de Quinum Labarraqu é o mais eficaz e o mais energético dos tóxicos conhecidos.»

Dr. Wahy, médico principal dos hospitais Argélia.

18

EDITAIS**Obras Públicas****ASYLO DE ALIENADOS**

De ordem do Sr. Engenheiro encarregado de dirigir as obras do Asyllo, leva-se aberto a concorrência para as obras do ramal d'aquelle projecto d'estabelecimento, sendo o prazo de 10 dias a contar d'asta data, terminando a 20 do corrente, à uma hora da tarde, em que serão abertas as propostas perante os concorrentes, sendo aceito a que oferecer maiores vantagens.

Consta o serviço de:

Demolição cuidadosa de modo a aproveitar-se o material dos dois sobradinhos, onde foi colégio dos jesuítas, reparação do material e remoção do entulho para o terreno onde tem de ser construído o novo edifício.

Muro

Construção de um muro de tijolos de tijolo tendo duas das faces 90°, e as outras duas 121°, com alicerce de alvenaria de pedra do 0°, 5 de profundidade e 0°, 5 de largura o 2°, 5 de altura sólida de alicerces.

Emboço, reboco e calçado com argamassa de mesmo muro.

Assentamento de dois portões de ferro com 2° de largura sobre 2°, 5 de altura.

ANASTRACHIMENTO DE ÁGUA

Construção de tres depósitos de águas, de madeira, forrados de zinco n. 11 com 1°, 5 X 1° X 1° e assentados nos estrados com 2°, 5 de altura.

Assentamento de uma bomba de pressão (aspirante frementes) com camara de ar, tornareira e volante par: ser movida a orago e coador co: valvula d. p. E R do 3/12 pol. juntas irregulares.

Competente encanamento de chumbo de 0m. 03 de diâmetro para trazer água aos depósitos.

Bitos: ditos de 0° 04 de diâmetro para distribuição de água ao edifício, cozinhas e banheiros.

Tornearias de latão de 0°,03 e numero de 5.

Cisterna de tijolos para receber as águas de chuva, toda cimentada com 2m X 1m X 1m.

Edifício

Albercas serão de alvenaria de pedra com 2m de altura e 1 de largura. As paredes do 1º pavimento de tijolos dobrados, as do 2º com 0m. 45 de largura non ináminas.

Levará cornija de tijolos e lajotas e platinanda.

Os salões serão de madeira de lei, tendo cada taboa depois de apparelhada 0m. 22 de largura e será entabellado.

Os fôrros serão de pinho entabellados com ciminha e abas. As paredes divisorias serão de frontal, assentadas sobre baldrames.

As portas em numero de 20 têrno 1m,3, sobre 3m,3 e serão alumofadas, tendo cada meia-porta tres almofadas.

As janelas serão de caixilho de par também almofadadas com 6 vidros cada uma, e em n. de 35.

O madeiramento constará de 4 thesouras com olives, pendentes, aguia, suspensórios e braçadeiras, torças, espigões, lazores e frechões tudo de madeira de lei. As ripas serão de taboas, a coberta de telhas convexas encalhadas.

Em torno levará canal de telhado cimentado, que conduzirá as águas da churra para canos de zinco postos em comunicação com a cisterna.

Será embocado, rebocado e calçado.

Todos os fôrros, portas e janelas serão pintados a óleo com tres de alto, podendo as portas e janelas serem envernizadas de preferencia.

Todo o edifício levará barro a óleo com 0m. 5 de altura.

Na parte externa e frente serão feitos os desenhos e ornamentos

da planta.

Todas as janelas levarão grades de ferro sotilhão.

Una escada de p. cuba com 31 degraus, ten lo cada degrau 1m, 5 de comprimento 0m,25 de largura e 0m, 16 de altura, dividida em suos lances com o cremaçao e balaustres envernizados porá em comunicação os dois pavimentos.

Esgotos

Depósito abobadado de tijolos e cimento com 4m X 2m X 2m.

A assentamento do cais de gres cimentados com 0m, 1 de altura no ex. usua d. 0m.

Bito: ditos de 0m. 10 de diâmetro com 1m, 8m.

Curvas respectivas.

Latrinas de pente de Jenig's com trapa e siphão em n. de duas.

Assentos envernizados com tampas para as mesmas.

Caixas automáticas de Macedo & Filho para as mesmas.

DEPENDENCIAS

Alicerces 30m X 0m,5 X 0m,5.

Paredes divisorias do frontal de tijolos cimentados ripamento.

Cobertas de telhas argamassadas.

Fogão económico assentado.

Portas e janelas da travessa pintadas.

AVARANDADO

Columnas de ferro de 0m,004 de diâmetro em n. de 15.

Pinturas e encalhamento e cota de zinco.

Pintura da mesma.

O valor total do orçamento é de 25.286\$581.

O materiais tirados do antigo edifício serão apropriados na obra.

A planta acha-se n'esta Repartição, onde pode ser examinada das 10 às 2 de tarde e onde serão dadas todas as informações necessárias.

Repartição de Obras Públicas da Província de Santa Catarina, em 10 de Setembro de 1889.—O Ammanno Fernando Caldeira de Andrade.

FARDAMENTO E CALÇADO AS PRAGAS DA COMPANHIA POLICIAL

Em virtude de ordem de S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Província em officio de 3 de corrente mes, manda o Ilm. Sr. Inspector interino fazer publico que n'esta repartição não recebem-se propostas até o dia 21 de corrente a 1 hora da tarde para o fornecimento de fardamento e calçado as praças da companhia policial.

Thesouro Provincial de Santa Catarina, em 5 de Setembro de 1889.

O 2º Escriturário, MARCiano Bonifácio Soárez.

A Câmara Municipal da Capital faz público que de conformidade com o artigo 113 de seu código, proceder-se-ha a aferição de pesos e medidas, durante o mes corrente, sob pena de pagamento da multa de oito a quinze mil réis, como determina o Artigo 117 do referido código.

Secretaria da Câmara do Desterro, 4 de Setembro de 1889.—O Presidente da Câmara, Elyzéu Guilherme da Sílva.—O Secretário interino, Patrício Marques Linhares.

Naturalização

Pela Secretaria da Presidência faz público que, por carta desta data, foi naturalizado cidadão brasileiro, o subdito ul-

terior Augusto Westopal.

Secretaria da Presidência da

Província de Santa Catarina, 22 de Agosto de 1889.—O Secretário, Julio Caetano Pereira.

Thesouro Provincial**ABERTURA DE UM CANAL NA VILA DO TUBARÃO**

Em virtude de ordem de S. Ex. o Sr. Dr. vice-pra-pra da Província em officio de 15 de corrente mes, manda o Ilm. Sr. Inspector interino fazer publico que n'esta repartição recebem-se propostas até o dia 14 de Setembro p. vindouro, a 1 hora da tarde, para abertura de um canal que partindo da ria Nave, lado do Sul do morro da igreja da Villa do Tubarão, vai ligar-se ao rio do Ilhota, da mesma villa.

O Canal terá de largura 2 1/2 metros, pelo menos, e 1 de profundidade, de modo a dar facil navegação a canhões e lanchões e carregados.

Thesouro Provincial de Santa Catarina, em 16 de Julho de 1889.—O 2º Escriturário, Mariano B. Souza.

DECLARAÇÃO**Club 12 de Agosto**

A partida do mes terá lugar sabbado 14 de corrente. Dará ingresso o recibo do mes.

Convites até o dia 13.

O 2º Secretário,

Assis Costa.

Leilão

PRECISA-SE comprar ou alugar, uma mobília para sala, informações n'esta typographia.

O DOUTOR

J. DO REGO RAPOSO

Médico, operador e parteiro, transferiu a sua residencia para esta capital, e pode ser procurado, a qualquer hora, no sobrado na rua do Príncipe n. 10,

Só attende a chamada por escrito.

Fazendas Novas

PARA A LOJA

A RUA DO PRÍNCIPE n. 20
Cretones chitato para vestidos—
Covado dezeno vintens e uma pataca.

Corte de calças de casimira a \$3.000.

Casimira com cinta—linhos pa-lhões—

Camisas de meias couraçadas e americanas.

Cassinetas cambrais—covado 500 rs.

Especialidades em padrões

Em frente à Alfandega

Francisco Reg s & Galvanha.

ANNUNCIOS**PIANO**

Vende-se um piano de armário em perfeito estado.

Para ver e tratar na loja de ferragens de José Lino.

LANCHA

Vende-se por comodo preço uma lancha de 200 alqueires, em prefeito estado e prompta à navegar.

Trata-se com o Jorge Favier, no Mercado.



